



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 188/2022

Pregão Eletrônico nº 93/2022

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 22 de agosto de 2022.

Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N° 437/2022
DATA: 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório n° 188/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 93/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1° HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório n° 188/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, n° 93/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Multisul Comercio e Distribuição Ltda
Valor proposto: R\$ 1.420,30 (um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda
Valor proposto: R\$ 14.653,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

LOTE 03

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda
Valor proposto: R\$ 2.816,25 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2° CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.08.23 08:08:07 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

22 de agosto de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3119

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 437/2022

PORTARIA Nº 437/2022

DATA: 22 DE AGOSTO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 188/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 93/2022, através do Sistema de Registro de Preços

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 188/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 93/2022, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

LOTE 01

Adjudicatário: Multisul Comercio e Distribuição Ltda

Valor proposto: R\$ 1.420,30 (um mil, quatrocentos e vinte reais e trinta centavos)

LOTE 02

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda

Valor proposto: R\$ 14.653,00 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

LOTE 03

Adjudicatário: F G de Oliveira Ltda

Valor proposto: R\$ 2.816,25 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

Laerton Weber
PREFEITO

DECRETO Nº 134/2022

DECRETO N.º

134/2022.

DATA:

22 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA:

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br